INDICAÇÃO N.o 3.747

Construção de um hospital municipal.

Presidente
7/AGO 1990
ot. PM - 09

Muitos são os cidadãos residentes em Jundiaí que diariamente precisam de cuidados médicos. E em sua grande maioria esses não possuem recursos para poder pagar um atendimento digno, ou arcar com alguns dias de internamento.

Ora, sendo dever do Poder Público oferecer à população dignas condições de vida e saúde,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam empreendi dos os competentes e necessários esforços, junto ao setor competente, visando a construção de um hopital municipal em nossa cidade.

Sala das Sessões, 07.08.90

JORCE NASSIF HADDAD